

**Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

Processo Administrativo nº 2023/00008708-00 – Ata de Registro de Preços nº 11/2022 do Pregão Eletrônico nº 30/2022-TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO**, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 18 (Dezoito) unidades. Fornecedor: T. H. S. BEZERRA - EIRELI (CNPJ: 09.068.212/0001-85). Grupo 02 - Item 5 - Quantidade solicitada: 06 (seis) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO PARA CENTRO DE MESA. Arranjo com rosas, gypsophila e folhagem. Utilização: para centro de mesa de 8 lugares. Medida: 27cm de altura x 30cm de diâmetro no máximo já incluindo as flores., no valor unitário de R\$ 183,33 (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos). – **Item 8 - Quantidade solicitada: 05 (cinco) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET). Arranjo com rosas e flores do campo; Utilização: para mesa de bufê (buffet); Medidas: 40 x 40 cm., no valor unitário de R\$ 293,08 (duzentos e noventa e três reais e oito centavos). – **Grupo 03 - Item 11 - Quantidade solicitada: 06 (seis) unidades. Detalhamento do item:** Enfeite. BUQUÊ DE LÍRIOS. Buquê de flores com 3 lírios, gypsophila folhagem, em embalagem tradicional (celofane transparente com laço), no valor unitário de R\$ 206,03 (duzentos e seis reais e três centavos). – **Item 13 - Quantidade solicitada: 01 (uma) unidade. Detalhamento do item:** Enfeite. BUQUÊ DE ROSAS VERMELHAS. Buquê de flores com 24 rosas, gypsophila folhagem, em embalagem tradicional (celofane transparente com laço), no valor unitário de R\$ 331,93 (trezentos e trinta e um reais e noventa e três centavos). Valor total da compra: R\$ 4.133,49 (Quatro mil cento e trinta e três reais quarenta e nove centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 0939984 dos autos, assinada em 09/03/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 28 de março de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2022/000041807-00 – Ata de Registro de Preços nº 36/2022 do Pregão Eletrônico nº 65/2022-TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento de **MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL (GRUPO 1 e 2)**, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 278 (Duzentos e sessenta e oito) unidades. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES EIRELI – ME (CNPJ: 24.698.829/0001-78). GRUPO 01 – Item 03 - Quantidade solicitada: 05 (cinco) unidades. Detalhamento do item:** Plástico Adesivo Material: Vinil Cor: Branca Largura: 127 Cm Aplicação: Gráfica; Comprimento: 50 M Espessura: 0,08 Mm Tipo: Auto-Adesivo PORTA VIDRO. Obs.: Com instalação, no valor unitário de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). – **Item 04 - Quantidade solicitada: 05 (cinco) m². Detalhamento do item:** ADESIVO transparente com brasão (vazado) impresso para porta de vidro, com a criação da arte. Medida: 122x 220 cm Tamanho brasão: 2,50m2. Obs.: Com instalação, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais). – **Item 07 - Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades. Detalhamento do item:** ADESIVO (colorido, em vinil branco), colagem externa Med.: 60 x 20 cm. CONTATO PISO, no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais). **GRUPO 02 – Item 14 - Quantidade solicitada: 06 (seis) unidades. Detalhamento do item:** PLACA EM AÇO INOX, com adesivos e laminação, com a criação da arte Med.: 100 x 25 cm. Obs.: Com instalação, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais). **Item 15 - Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades. Detalhamento do item:** PLACA EM AÇO INOX, com adesivo e laminação, com a criação da arte 35 x 12 cm BRAILLE. Obs.: Com instalação, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais). **Item 16 - Quantidade solicitada: 05 (cinco) unidades. Detalhamento do item:** PLACA EM AÇO INOX (inauguração), Med.: 60 x 40 cm. Obs.: Com instalação, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **Item 18 - Quantidade solicitada: 05 (cinco) unidades. Detalhamento do item:** PLACA EM METAL/BRONZE Med.: 30 x 10cm. tipo V para compor MESA, no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). **Item 22 - Quantidade solicitada: 02 (duas) unidades. Detalhamento do item:** PLACA EM PVC com aplicação e adesivo e perfil J em alumínio para placa de PVC de nome de Desembargador ACRÍLICO branca, personalizada e adesivada com criação da arte 470 x 190 x 3mm GARAGEM. Obs.: Com instalação, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Valor total da compra: R\$ 20.125,00 (Vinte mil cento e vinte e cinco reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao Decisão de autorização, acostado ao documento nº 0874250 dos autos, assinada em 24/01/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 27 de março de 2023.

Desembargador Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS**PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022-FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2022/000017183-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 007/2022-FUNJEAM** assinado com a empresa **CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, cujo objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições



Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, atinente ao reajuste baseado na atualização das tabelas tarifárias, correspondendo à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, referente ao período de janeiro a dezembro de 2021, sendo o índice acumulado aplicado de **9,5579%**, conforme a Portaria MCOM nº 5.361 de 20 de abril de 2022.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 373.282,20 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**, correspondendo ao reajuste do valor global do contrato aplicado aplicado de maio/2022 a março/2023.

Manaus/AM, 29 de março de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 042/2023 - DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 006/2023 - TJAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000007132-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Faculdade Boas Novas de Ciências e Tecnologia.

5. OBJETO: O presente acordo tem por finalidade proporcionar ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO, desempenhado no âmbito da concedente, por acadêmicos comprovadamente matriculados na FACULDADE BOAS NOVAS DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Parágrafo único. A objetividade deste acordo é o estabelecimento de uma cooperação recíproca entre os convenientes, visando ao desempenho de atividades conjuntas, capazes de proporcionar a operacionalização da Lei de Estágio nº 11.788/2008.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 e na lei 11.788/2008.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura.

8. RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS: O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. Caberá a cada partícipe, individualmente, responder pelo ônus financeiro de suas obrigações, através de dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um ao outro, em atendimento às disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 e da Lei n.º 8.666/93, além da regulamentação específica de cada ente.

Manaus/AM, 28 de março de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Assinado Digitalmente

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 67/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Judiciário fiscalizar os serviços de notas e registros públicos, nos moldes do art. 236, §1º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça organizar o programa de correições nas serventias extrajudiciais, realizando-as anualmente;

CONSIDERANDO o Provimento nº 379/2020-CGJ/AM que dispõe sobre a correição na modalidade virtual nas serventias extrajudiciais do Estado do Amazonas, bem como o disposto no inciso I do seu artigo 2º;

CONSIDERANDO a Decisão de ID nº 2623031, do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, nos autos de nº 0000611-87.2023.2.00.0804.

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Ordinária Anual, na modalidade virtual, exercício 2022, no cartório do **7º Ofício de Notas de Manaus**, consoante memorando de ID 2610054.